



Despacho I - 4925-2025- Designação do Encarregado da Proteção de Dados do Município de Oliveira de Azeméis

Designação do Encarregado da Proteção de Dados do Município de Oliveira de Azeméis

Considerando:

- Que o Regulamento (UE) n.º679/2016, de 27.04.2016, com a redação dada pela Declaração de retificação n.º00/2016, 04.05 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares, no que respeita ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação dos mesmos determina, no artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, e designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público;

- Que desde 2018, o trabalhador Nuno José Pimenta de Oliveira Gomes, vem exercendo as funções de Encarregado de Proteção de Dados (I/18732/2018), constantes do art.º 38.º e 39.º do RGPD;

- A aprovação em reunião extraordinária da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2024 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2024, da nova estrutura nuclear, respetivo Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, conforme Despacho n.º 484/2025, publicado no Diário da República, II série, n.º6 de 09.01.2025 (I/72366/2024), que entrou em vigor no dia 10 de janeiro de 2025 (conforme art.º 40.º do Regulamento);

Assim, nos termos da alínea a), do n.º 1, do n.º 5, e 6 do artigo 37.º, artigo 38.º e artigo 39.º do RGPD, conjugado com a alínea a) do n.º2 do artigo 35º e artigo 37º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12.09, na redação atual, e no uso da minha competência;

Determino

designar como Encarregado da Proteção de Dados do Município de Oliveira de Azeméis, o **Dr Nuno José Pimenta de Oliveira Gomes**, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Transição Digital, integrado no mapa de pessoal, por, reconhecidamente, deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções (n.º5 do art.º 37.º e 39.º do RGPD).

Em cumprimento do n.º 7 do artigo 37.º do RGPD, proceda-se à publicação dos contactos do Encarregado da proteção de dados e comunicação à Autoridade de controlo.

RESULTADO DO DESPACHO :

Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica
Qualificada
2025/01/28 10:00:52 +0000